



EDITAL DE SELEÇÃO

REDUTORES DE DANOS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção de Redutor de Danos Nível Médio, Redutor de Danos Nível Superior e Redutora de Danos – Vaga Afirmativa, no Espaço Normal, equipamento do eixo Direito à Saúde.

1. DO ESPAÇO NORMAL:

O Espaço Normal (EN) é o primeiro espaço de referência sobre drogas em território de favelas no Brasil. O projeto é uma experiência inovadora, oriunda da sociedade civil, para o desenvolvimento de novas metodologias de cuidado e desenho de políticas públicas para a população em situação de rua e/ou pessoas que usam drogas em contextos de favela, violência armada e barreiras sistemáticas de acesso à direitos. A partir da convivência e da articulação de uma ampla rede de cuidado no território, o Espaço Normal trabalha a autonomia do sujeito e o cuidado em liberdade através da promoção do autocuidado, da geração de renda, do acesso à espaços culturais e outras regiões de lazer na cidade e do acesso às políticas públicas.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de Redutor de Danos Nível Médio, Redutor de Danos Nível Superior e Redutora de Danos – Vaga Afirmativa, conforme a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) - CNAE 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- b) Entrega: 30 horas semanais, de forma presencial, no endereço Rua 17 de fevereiro, n.º 237 – Parque Maré.
- c) Prazo da contratação: 12 meses, com um período de avaliação de 3 meses para o candidato selecionado.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1. São requisitos para a contratação:

- Redutor de Danos Nível Médio
 - a) Ensino médio completo;

- b) Ter experiência em redução de danos e/ou participado de projetos sociais voltados à garantia do cuidado em liberdade de pessoas que fazem uso de crack, álcool e outras drogas;
- c) Ter interesse na área de política de drogas, saúde mental e população em situação de rua;
- d) Ter conhecimento atualizado sobre os efeitos das drogas, práticas mais seguras de uso e prevenção;
- e) Autonomia, proatividade e criatividade para propor atividades com os conviventes do Espaço Normal;
- f) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- g) Conhecimento e habilidades em informática;
- h) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho.

- **Redutor de Danos Nível Superior**

- a) Ensino superior completo ou em andamento;
- b) Ter trabalhado e/ou participado de projetos sociais voltados à garantia do cuidado em liberdade de pessoas que fazem uso de crack, álcool e outras drogas;
- c) Ter interesse na área de política de drogas, saúde mental e população em situação de rua;
- d) Ter conhecimento atualizado sobre os efeitos das drogas, práticas mais seguras de uso e prevenção;
- e) Ter conhecimento sobre o debate político e jurídico da política sobre drogas;
- f) Autonomia, proatividade e criatividade para propor atividades com os conviventes do Espaço Normal;
- g) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- h) Conhecimento e habilidades em informática;
- i) Interesse em processos de formação, estudo e pesquisa;
- j) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho.

- **Redutora de Danos – Vaga Afirmativa**

- a) Ser mulher (cis ou trans);
- b) Ensino médio completo;
- c) Conhecimento e habilidades em informática;
- d) Ter experiência em redução de danos e/ou ter participado de projetos sociais voltados à garantia do cuidado em liberdade de pessoas que fazem uso de crack, álcool e outras drogas;

- e) Ter interesse na área de política de drogas, saúde mental, população em situação de rua gênero e justiça racial;
- f) Ter conhecimento atualizado sobre os efeitos das drogas, práticas mais seguras de uso e prevenção;
- g) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- h) Interesse em processos de formação, estudo e pesquisa;
- i) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Morador (a) da Maré;
- c) Morador (a) de favela;
- d) Pessoas LGBTQIA+

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1. Redutor de Danos Nível Médio: O candidato selecionado terá as seguintes responsabilidades: Organizar e apoiar a convivência diária no Espaço Normal. Apoiar a construção de estratégias de redução de danos com uma perspectiva de gênero e raça. Promover o diálogo e a articulação do projeto com as Redes de Atenção à Saúde e Proteção Social, facilitando o acesso dos conviventes aos serviços e equipamentos públicos. Participar, junto com a equipe, de ações que fortaleçam o protagonismo, a autonomia e o cuidado em liberdade dos conviventes em seus territórios de vida. Colaborar com outros profissionais de saúde e serviços sociais para fornecer um atendimento integrado. Registrar e sistematizar as informações sobre o trabalho, contribuindo para a elaboração de relatórios e indicadores na plataforma da Redes da Maré.

3.2. Redutor de Danos Nível Superior: O candidato selecionado será responsável por organizar e apoiar a convivência diária no Espaço Normal. Deverá promover o diálogo e a articulação do projeto com as Redes de Atenção à Saúde e Proteção Social, facilitando o acesso dos participantes aos serviços e equipamentos públicos. Além disso, irá participar, juntamente com a equipe, de ações que fortaleçam o protagonismo, a autonomia e o cuidado em liberdade dos conviventes em seus territórios. O candidato também colaborará com o setor de incidência da instituição na criação de estratégias para modificar políticas públicas e práticas que marginalizam usuários de drogas, adotando abordagens baseadas em saúde pública. Será responsável por desenvolver estratégias para fortalecer o trabalho

em rede do equipamento, colaborando com outros profissionais de saúde e serviços sociais para fornecer um atendimento integrado. Além disso, deverá registrar e sistematizar as informações sobre o trabalho, contribuindo para a elaboração de relatórios e indicadores.

3.3. Redutora de Danos – Vaga Afirmativa: A candidata selecionada será responsável por organizar e apoiar a convivência diária no Espaço Normal, colaborando com a equipe na elaboração de estratégias para o cuidado e acolhimento das mulheres durante os dias mistos. Além disso, deverá assumir responsabilidades junto à equipe de convivência durante os dias dedicados às mulheres, apoiar a formulação de estratégias de redução de danos com uma abordagem de gênero e raça, e promover o diálogo e a articulação do projeto com as Redes de Atenção à Saúde e Proteção Social, facilitando o acesso dos participantes aos serviços e equipamentos públicos. Também participará, juntamente com a equipe, de ações que fortaleçam o protagonismo, a autonomia e o cuidado em liberdade dos conviventes em seus territórios. A candidata colaborará com o setor de incidência da instituição para desenvolver estratégias que alterem políticas públicas e práticas que marginalizam usuários de drogas, promovendo abordagens centradas em saúde pública. Além disso, trabalhará em colaboração com outros profissionais de saúde e serviços sociais para garantir um atendimento integrado e será responsável pelo registro e sistematização das informações sobre o trabalho, contribuindo para a elaboração de relatórios e indicadores na plataforma da Redes da Maré.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjtA1iJdT8DvBUHikZLiqKy3G5XO8vohQPIh2iUlwqoEWieA/viewform>.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. Cronograma de atividades realizadas no processo de seleção:

- a) Divulgação do edital e inscrições: 09 a 16 de setembro de 2024;
- b) Seleção preliminar, a partir da análise de currículos: 20 de setembro de 2024;
- c) Entrevistas dos selecionados na primeira fase: 23 a 27 de setembro de 2024;
- d) Visita ao projeto e análise de escrita: 01 a 04 de outubro de 2024;
- e) Divulgação do resultado: 07 de outubro de 2024;
- f) Início das atividades: 14 de outubro de 2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O/A candidato selecionado, quando se tratar de pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o/a candidato esteja irregular, será desclassificado do processo de seleção.

6.2. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.